



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 3.041, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre autorização Legislativa para
autorização de abertura de crédito
especial e dá outras providência.*

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, conforme Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

Título: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.11.00-01.0138.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.13.00-01.0139.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Título: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.16.00-01.0140.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Título: Indenizações E Restituições Trabalhistas

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.94.00-01.0141.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais - Intra OFSS

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.91.13.00-01.0142.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Título: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.512.3.1.90.11.00-01.0145.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Título: Obrigações Patronais - Intra OFSS

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.512.3.1.91.13.00-01.0146.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Título: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.513.3.1.90.11.00-01.0099.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais

Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.513.3.1.90.13.00-01.0147.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais - Intra OFSS

Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.513.3.1.91.13.00-01.0148.....R\$
1.000,00

Código de Aplicação: 310.000

FR: 01-Tesouro

Art. 2.º O crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do §1º e §3º, inciso II, do art.43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3.º O crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual, Lei Ordinária nº 2.857, de 30 de novembro de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.983 de 28 de junho de 2023 e a Lei Orçamentária Anual nº 3.008 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO